PORTARIA Nº 017/2023

(Concede férias à servidora Potira Pereira Machado Albinati)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Potira Pereira Machado Albinati 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art.3º. A servidora gozará as férias em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 17/07/2023 a 28/07/2023, e o segundo em 23/01/2024 a 09/02/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.